



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 987 de 18/02/2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)”.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), autorizado pela Lei 404 de 30/11/2021, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0121.2086			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	106	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.305.0103.2105			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	207	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
Total da Suplementação				16.000,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da «tp_AnulacaoDotacao», no valor de R\$ «vl_Total_AnulacaoDotacao» («vl_TotalExtenso_AnulacaoDotacao»), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
«cd_EstruturaFicha_AnulacaoDotacao»	«cd_Ficha_AnulacaoDotacao»	«cd_Categoria_AnulacaoDotacao»	«ds_EstruturaFicha_AnulacaoDotacao»	«vl_Credito_AnulacaoDotacao»
Total da «tp_AnulacaoDotacao»				«vl_Total_AnulacaoDotacao»

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.